



## Anexo IX – Edital de Seleção de Estudantes para o NAF

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 /2024

#### NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL

#### NAF/FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, mantida pela **SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA**, torna público, que estarão abertas as inscrições para o **processo seletivo para estudantes do Curso de Ciências Contábeis** que desejem participar do Programa do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da instituição, no período 01/03/2024 a 31/12/2024 conforme disposto a seguir:

**DA FINALIDADE.** O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) objetiva apoiar Pessoas Físicas de baixa renda, Microempreendedores Individuais, pequenos proprietários rurais e sociedades civis sem fins lucrativos, em serviços contábeis e fiscais básico e de acesso/disponibilidade pública e para os quais não há necessidade de serviço de profissionais especializados.

**DOS(DAS) ESTUDANTES PARTICIPANTES.** Os(As) estudantes participantes do NAF são estudantes(as) regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, em regime de aprendizado de natureza prática com aplicação em **ações voluntárias**<sup>1</sup> junto à sociedade.

**DAS VAGAS E CERTIFICAÇÃO AOS(ÀS) PARTICIPANTES.** Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para a realização das atividades junto ao NAF, para os estudantes do curso de Ciências Contábeis. Os (As) estudantes selecionados(as) receberão certificados ao final de sua participação nas atividades do núcleo, terão computadas as horas de atividades complementares em consonância com o que preconiza o regulamento do NAF e da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

**DO FUNCIONAMENTO.** O NAF Dinâmica será conduzido pelo professor Marcelo Henrique de Mello do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica denominado coordenador do NAF Dinâmica.

Aos(Às) estudantes participantes do NAF Dinâmica incumbe realizar, sob a supervisão do professor orientador e coordenador, as orientações que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento do regimento do NAF Dinâmica e o desempenhando das atividades nos horários e nos dias definidos pelo professor coordenador núcleo, em escalas que considerarão a disponibilidade de tempo dos(das) participantes, definindo-se cronograma e escalas – elaborados pelo professor coordenador do núcleo – para suas atividades de estudo e de prestação de serviços, em todo caso, sempre sob a supervisão do professor coordenador e responsável pelo NAF, sendo possível a este indicar professor(a) colaborador(a) quando necessário.

**DOS CUSTOS.** Não há custos para os(as) estudantes na participação das atividades do NAF. As necessidades relacionadas à estruturação e realização das atividades são de responsabilidade da Faculdade Dinâmica.

**DOS COMPROMISSOS DOS(AS) ESTUDANTES.** Os(As) estudantes que desejem se candidatar ao NAF deverão observar as disposições a seguir relacionadas:

- a) Apresentar a documentação exigida nesse edital;

---

<sup>1</sup> Lei do voluntariado: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9608compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9608compilado.htm) . Considera-se serviço voluntário<sup>1</sup> toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento próprio, celebrado entre a instituição de ensino e o(a) estudante participante do NAF, nele constando às condições de seu exercício.

- b) Apresentar bom desempenho nas disciplinas ou no curso com média mínima igual a 70. (média de pontuação);
- c) Ter carga horária disponível de, no mínimo, 4 (horas semanais);
- d) Apresentar os relatórios solicitados pelo professor coordenador do NAF, ou professor(a) por ele(ela) indicado(a), nos prazos determinados pela coordenação do NAF Dinâmica;
- e) Nas publicações e trabalhos apresentados no NAF os(as) estudantes devem fazer referência à condição de estudante participante do NAF Dinâmica;
- f) Comunicar imediatamente ao professor coordenador do NAF e à Coordenação do curso, por escrito e em meio formal, as situações de desistência, desligamento ou outros eventos que alterem o vínculo ou a participação nas atividades do NAF;
- g) Cumprir as normas descritas no regulamento interno do NAF Dinâmica.

**DO PROCESSO SELETIVO.** As inscrições serão realizadas entre os dias **15 e 22 de fevereiro** de 2024, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação solicitada constante no **(Anexo I formulário)** e a carta de intenções no **(Anexo II)**.

**Os Anexos devem ser enviados para o e-mail do núcleo:** [naf@faculdadedinamica.com.br](mailto:naf@faculdadedinamica.com.br)

Os(As) candidatos(as) à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica;
- b) Estar em dia com as obrigações do contrato com a Faculdade Dinâmica;
- c) Apresentar bom desempenho nas disciplinas ou no curso com média mínima igual a 70 (média de pontuação);
- d) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades do NAF Dinâmica, no mínimo de 4 (horas semanais).

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita mediante entrevista realizada pelo professor coordenado do NAF Dinâmica Marcelo Henrique de Mello.

No dia **26 de fevereiro de 2024** será divulgada a lista dos(as) estudantes(as) inscritos(as) com seus respectivos dias e horários para a realização das entrevistas. As entrevistas irão ocorrer entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2024 de forma presencial ou on line conforme disponibilidade do professor Coordenador do NAF,

O resultado das entrevistas será divulgado no dia **29 de fevereiro de 2024**. Os(As) estudantes(as) selecionados(as) serão convocados(as) para reunião inicial do NAF, em data e hora a ser definida, onde receberão do professor coordenador do NAF as primeiras orientações e o planejamento inicial dos trabalhos.

#### **DA SUSPENSÃO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA**

- a) A suspensão da participação do(a) estudante nas atividades no NAF pelo(a) deve ser formalmente solicitada com antecedência mínima de 2 dias, salvo nos casos incidentais e imprevisíveis, situação em que a suspensão da participação deve ser informada pelo(a) estudante ou quem o represente, de imediato ou em até 5 dias da ocorrência.
- b) A suspensão da atividade pode ser interrompida pelo professor coordenador do NAF Dinâmica a qualquer momento, em caso de descumprimento das normas prevista neste edital e/ou no regulamento interno do NAF respectivo.

#### **RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO FINAL**

Ao final de cada semestre o(a) estudante participante deverá apresentar ao(à) professor(a) Coordenador(a) do NAF Dinâmica:



- a) Relatório minucioso das atividades desenvolvidas;
- b) Confirmar o envio da avaliação de sua participação no Programa NAF conforme solicitação da Receita Federal, indicada por meio do professor Coordenador do NAF.

Os relatórios, parcial e final, de cada estudante participante do NAF, devem ser acompanhados de avaliação do coordenador do NAF Dinâmica.

#### **REGRAS GERAIS**

- a) É vedada a realização de atividades sem a supervisão do professor coordenador e responsável pelo NAF ou, professor(a) por ele indicado;
- b) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica.

Estas normas entram em vigor a partir da data de sua publicação no site da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

Ponte Nova/MG , em 15 de fevereiro de 2024.

---

**Prof. MSc Leilson Soares Viana**  
Diretor Acadêmico da Faculdade Dinâmica

---

**Prof. MSc Fabrício Afonso de Souza**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica

---

**Prof. MSc Marcelo Henrique de Mello**  
Coordenador do NAF/Dinâmica

## CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
15/02/2024	Publicação do Edital
15/02/2024 a 22/02/2024	Período de Inscrição dos candidatos
26/02/2024	Divulgação das inscrições homologadas com data e hora das entrevistas
27/02 e 28/02/2024	Entrevistas com os candidatos
29/02/2024	Convocação



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) DISCENTE**

**NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) DA FACULDADE DINÂMICA**

**1 DADOS PESSOAIS DO(A) ESTUDANTE:**

Nome Completo:		Data de Nascimento:	Edital N.º:
Naturalidade:	CPF:	RG:	Órgão/Data de Expedição:
Curso:	Período de Ingresso no Curso:	Período letivo em curso:	
Endereço (Rua, Nº e Bairro):			
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone de contato:	E-mail:		

**2 INDICAR QUAIS OS DIAS DA SEMANA TÊM DISPONIBILIDADE, PARA AS ATIVIDADES NO NAF Dinâmica**

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- sexta-feira
- Sábado

**3 ANEXAR:**

- 3.1 Formulário de inscrição.
- 3.2 Carta de Intenções (Modelo no Anexo II).

.....-..... (cidade, estado), em ..... de ..... de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante candidato



**ANEXO II**

**Carta de Intenções: declaração de disponibilidade e voluntariado para atividades no NAF..... (sigla ou nome da instituição de ensino).”<sup>2</sup>**

Eu ....., estudante regularmente matriculado(a) no Curso ....., no ..... período letivo, com número de matrícula ....., me candidato à vaga para participação nas atividades do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da ..... (sigla ou nome da instituição de ensino), e declaro que possuo disponibilidade de ..... horas semanais no turno ..... e no turno .....  
Neste documento, firmo o compromisso de assumir a execução dos trabalhos definidos pelo NAF, realizando ações de repercussão social em caráter voluntário e observando as disposições consignadas no edital nº ..... de seleção do NAF da ..... (sigla ou nome da instituição de ensino).

Destaco os seguintes motivos de meu interesse em participar dessa seleção:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....-..... (cidade, estado), em ..... de ..... de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante candidato(a)  
E-mail:  
Telefone:

<sup>2</sup> **Elementos constituintes da “Carta de Intenções: declaração de disponibilidade e voluntariado para atividades no NAF Dinâmica).”**

- a) *Dados pessoais.*
- b) *Justificativa de interesse no trabalho voluntário junto ao NAF Dinâmica.*
- c) *Forma de utilização dos conhecimentos adquiridos.*